

interessados a se manifestarem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação deste, sobre o pedido formulado pela Empresa União de Transporte Ltda, para executar a alteração de frequência horária e o período de operação na linha nº 776-0 Vila Nova 3/Sombrio, com partidas de Vila Nova 3, às 17:00 horas, de sexta, anual para segunda a sexta, e de Sombrio, às 07:15 horas, de segunda, anual para segunda a sexta-feira, no período escolar.

Florianópolis, 30 de julho de 2019.

DELBI JOEL CANARIN
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Cod. Mat.: 620575

SIE

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

EDITAL DE CONSULTA Nº 092/2019. (REF. PROCESSO SIE 1730/2019).

Nos termos do artigo 4º da lei 5.684 de 09 de maio de 1980 e artigo 22 do Decreto nº 12.601, 06 de Novembro de 1980, convido os interessados a se manifestarem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação deste, sobre o pedido formulado pela Empresa União de Transporte Ltda, para executar as seguintes alterações de horários no serviço nº 776-1 Vila Nova 3/Sombrio, com partidas de Sombrio, implantar às 11:00 horas, de segunda a sexta-feira, no período escolar, e excluir às 15:45 horas, de segunda a sexta-feira, de 01/03 a 31/03. Florianópolis, 30 de julho de 2019.

DELBI JOEL CANARIN
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Cod. Mat.: 620576

SIE

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

EDITAL DE CONSULTA Nº 091/2019. (REF. PROCESSO SIE 1729/2019).

Nos termos do artigo 4º da lei 5.684 de 09 de maio de 1980 e artigo 22 do Decreto nº 12.601, 06 de Novembro de 1980, convido os interessados a se manifestarem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação deste, sobre o pedido formulado pela Empresa União de Transporte Ltda, para executar a alteração de frequência horária e o período de operação no serviço nº 776-1 Vila Nova 3/Sombrio, com partidas de Vila Nova 3, às 12:30 horas, de segunda a sexta, de 01/03 a 31/03, às 08:10 horas, de segunda para segunda a sexta-feira, no período escolar, e de Sombrio, às 16:00 horas, de sexta, anual para segunda a sexta-feira, no período escolar.

Florianópolis, 30 de julho de 2019.

DELBI JOEL CANARIN
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Cod. Mat.: 620577

SIE

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

EDITAL DE CONSULTA Nº 076/2019. (REF. PROCESSO DETER 3983/2019).

Nos termos do artigo 22 do Decreto nº 12.601, 06 de novembro de 1980, convido os interessados a se manifestarem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação deste, sobre o pedido formulado pela Empresa Santo Anjo da Guarda LTDA requerendo a autorização para praticar tarifas promocionais conforme prevê o decreto nº 2.840 de 11 de dezembro de 2009, na linha 149-0 Criciúma/Garuva, em todos os horários e poltronas, adotando as seções de Criciúma/Joinville: R\$ 60,00, Criciúma-Itajai: R\$ 60,00, Criciúma/Balneário Camboriú: R\$ 60,00, Tubarão/Garuva: R\$ 90,00, Tubarão/Joinville: R\$ 60,00, Tubarão-Itajai: R\$ 60,00, Tubarão-Balneário Camboriú: R\$ 60,00, Acesso Laguna-Garuva: R\$ 90,00, Acesso Laguna/Joinville: R\$ 60,00, Acesso Imbituba-Garuva: R\$ 90,00, Acesso Imbituba-Joinville: R\$ 60,00, no período compreendido de 01/07/2019 a 30/09/2019. Florianópolis, 30 de julho de 2019.

DELBI JOEL CANARIN
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Cod. Mat.: 620578

SIE

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

EDITAL DE CONSULTA Nº 077/2019. (REF. PROCESSO DETER 4014/2019).

Nos termos do artigo 4º da lei 5.684 de 09 de maio de 1980 e artigo 22 do Decreto nº 12.601, 06 de Novembro de 1980, convido os interessados a se manifestarem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação deste, sobre o pedido formulado pela empresa Expresso Taioense Ltda, para executar a alteração de horários na linha nº 611-0 Rio do Oeste/Rio do Sul,

com partidas de Rio do Sul, de 06:50 para 06:45 horas, de segunda a sexta-feira, anual. Florianópolis, 30 de julho de 2019.

DELBI JOEL CANARIN
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Cod. Mat.: 620579

SIE

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

EDITAL DE CONSULTA Nº 078/2019. (REF. PROCESSO DETER 4015/2019).

Nos termos do artigo 4º da lei 5.684 de 09 de maio de 1980 e artigo 22 do Decreto nº 12.601, 06 de Novembro de 1980, convido os interessados a se manifestarem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação deste, sobre o pedido formulado pela empresa Expresso Taioense Ltda, para executar a alteração de horários na linha nº 186-0 Serril/Rio do Sul, com partidas de Serril, de 06:00 para 05:50 horas, de segunda a sexta-feira, anual. Florianópolis, 30 de julho de 2019.

DELBI JOEL CANARIN
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Cod. Mat.: 620581

SIE

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

EDITAL DE CONSULTA Nº 079/2019. (REF. PROCESSO DETER 4016/2019).

Nos termos do artigo 4º da lei 5.684 de 09 de maio de 1980 e artigo 22 do Decreto nº 12.601, 06 de Novembro de 1980, convido os interessados a se manifestarem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação deste, sobre o pedido formulado pela empresa Expresso Taioense Ltda, para executar a alteração de horários na linha nº 040-0 Atalanta/Rio do Sul, com partidas de Atalanta, de 12:00 para 11:50 horas, de segunda a sexta-feira, de 06:00 para 05:50 horas, de segunda a sábado, anual. Florianópolis, 30 de julho de 2019.

DELBI JOEL CANARIN
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Cod. Mat.: 620583

SIE

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

EDITAL DE CONSULTA Nº 080/2019. (REF. PROCESSO DETER 4057/2019).

Nos termos do artigo 4º da lei 5.684 de 09 de maio de 1980 e artigo 22 do Decreto nº 12.601, 06 de Novembro de 1980, convido os interessados a se manifestarem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação deste, sobre o pedido formulado pela empresa Empresa Santo Anjo da Guarda Ltda, para executar a alteração de horários no serviço nº 729-3 Imbituba/Joinville, com partidas de Imbituba, de 03:50 para 03:40 horas, de segunda a sábado, anual. Florianópolis, 30 de julho de 2019.

DELBI JOEL CANARIN
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Cod. Mat.: 620588

Saúde

PORTARIA CONJUNTA Nº 424/SES/SEA de 27/05/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF - do Contrato de Gestão nº 001/2017, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Hospital Nossa Senhora das Graças, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração, para o gerenciamento do Hospital Infantil Dr Jeser Amarante Faria, conforme o disposto no Anexo I:

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 151/SES/SPG, de 21/02/2019, publicada no DOE nº 20.984.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

HELTON DE SOUZA ZEFERINO
Secretário de Estado da Saúde

JORGE EDUARDO TASCA
Secretário de Estado da Administração

ANEXO I

PORTARIA CONJUNTA Nº 424/SES/SEA de 27/05/2019

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:

a. Vanderlei Vanderlino Vidal, como titular e Presidente.

b. Ramon Tartári, como suplente e Vice-Presidente.

II – Representante da Secretaria de Estado da Administração:

a. Gilberto de Assis Ramos, matrícula nº 224.116-1, como Titular;

III – Representantes da Organização Social Hospital Nossa Senhora das Graças:

a. Estela Mari Galvan Cuchi, como Titular; ou

b. Flaviano Feu Ventorim, como Suplente.

IV – Representantes dos servidores do Hospital Infantil Dr Jeser Amarante Faria:

a. Tiago Neves Veras, matrícula 383823-01-4 como Titular; ou

b. Aline Denise Hanauer, matrícula 379605-02-1 como Suplente.

V – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:

a. Cléia Aparecida Clemente Giosole, como Titular;

Cod. Mat.: 620534

PORTARIA nº 674 de 08/08/2019

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 534/2019, resolve:

AUTORIZAR, conforme processos SES nº 86001/2019, os seguintes servidores, ocupantes do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, lotados na Gerência de Saúde de Joinville, a dirigirem veículos oficiais da Secretaria de Estado da Saúde, até 31/12/2019:

Nome	Matrícula
Márcia Rodrigues da Silva	245.068-2-01
José Carlos Marques dos Santos	320.692-0-02

Art. 1º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

VANDERLEI VANDERLINO VIDAL

Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 620471

PORTARIA nº 684 de 12/08/2019

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 534/2019, resolve:

AUTORIZAR, de acordo com o artigo 9º do Decreto nº 3.421, de 16/08/2005, conforme processo nº SES nº 87587/2019, Luciana Faganello, matrícula nº 960.670-0-01, lotada na Coordenadoria da Macrorregional de Saúde de Joinville, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, a dirigir veículos oficiais da Secretaria de Estado da Saúde, além das funções inerentes a seu cargo, até 31/12/2019.

VANDERLEI VANDERLINO VIDAL

Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 620473

PORTARIA nº 679 - 12/08/2019.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 534/2019 e conforme processo SES n. 79007/2019, resolve **REMOVER** a servidora **CARINE DA SILVEIRA BLOMBERG**, matrícula nº. 0956086-6-02, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Técnico em Enfermagem, originária do Hospital Governador Celso Ramos - HGCR, nível GEPRO-SES-10/B, para atuar na Diretoria de APH Móvel, a contar de 01/09/2019.

VANDERLEI VANDERLINO VIDAL

Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 620610

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

ALTERAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos dos processos **SES 33732/19, 34953/19 e 9797/19** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 110 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** alterar a sanção inicialmente aplicada à empresa **LOGFARMA DISTR. E SERV. LTDA** CNPJ 02.376.381/0001-33, **ISENTANDO** das penalidades de multa nos valores de R\$ 87,26, R\$ 87,26 e R\$ 87,26 por descumprimentos ao Contrato 395/2016, Edital 4349/2015.

Cod. Mat.: 620493

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos dos processos **SES 76736/19, 73224/19 e 73229/19** e em